



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 09 de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo Municipal, junto aos setores competentes, tome providências no sentido de assinatura de contrato com empresas que se interessem na reforma de pontos de ônibus neste município de Santo Antônio da Alegria, em troca de publicidade

Justificativa:

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária e que os pontos de ônibus de nossa cidade necessitam de reformas urgentes. Uma forma que este serviço seja realizado sem ônus para a Prefeitura seria o contrato entre empresas que ficariam responsáveis pela reforma dos mesmos em troca da publicidade no local. A Prefeitura estabelece as regras necessárias para a execução das obras e empresas se candidatam à realização das mesmas. Assim, os pontos de ônibus seriam reformados, propiciando mais conforto, proteção e modernidade aos usuários, sem onerar os cofres públicos.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de fevereiro de 2025.

Autoria dos Vereadores


Vladimir Geraldo dos Santos


Maria de Fátima de Sousa Menezes


Gabriel Jose da Silva


Paulo Henrique Alves


Reginaldo Donizetti da Silva

ENCAMINHE-SE
EM 18/02/2025
PRESIDENTE